



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

060

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.239 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o reajuste tarifário nos ônibus circulares das linhas urbanas, solicitado pela EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.;

Considerando, igualmente, que a quantia do reajuste pleiteado na demonstração apresentada, excede o valor encontrado pelo Setor competente do Departamento de Planejamento desta Prefeitura Municipal;

Considerando, finalmente, que o interesse social motivado pelos usuários de baixa renda, parcela sacrificada da população, nos leva a conceder um reajuste de tarifa inferior ao solicitado pela Permissionária e inferior, também, ao índice obtido nos estudos que realizamos,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, a partir de 27 de maio de 1985, conforme segue:

LINHAS URBANAS:

Sem desconto	Cr\$	900
Com desconto	Cr\$	450

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS:

Sem desconto	Cr\$	900
Com desconto	Cr\$	450

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de zero hora do dia 27 de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

061

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.239/85)

P.M. de Lorena, 24 de maio de 1985.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 24 de maio de 1985.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =